

RESOLUÇÃO CIB Nº 056/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre solicitação de Pactuação da transferência da gestão do Núcleo de Apoio à Gestão – NAG Purus para o Município de Boca do Acre/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 383^a (trecentésima octogésima terceira), 311^a (trecentésima décima primeira) Reunião Ordinária, realizada em 27/07/2026, e;

Considerando a Lei nº 8.080/1990;

Considerando que, a Portaria GM/MS 6.016, de 10 de dezembro de 2024, aprovou os Planos de Ação Regional do estado e municípios do Amazonas, do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e definiu o valor de R\$ 360.000,00 para a implantação do Núcleo de Apoio à Gestão do Purus (NAG Purus);

Considerando que, a Portaria GM/MS 6.269, de 24 de dezembro de 2024, distribuiu recursos referente ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada repassando o valor montante de R\$ 180.000,00 (50%) para o Fundo Estadual de Saúde do Amazonas;

Considerando a proposta de transferência da gestão do Núcleo de Apoio à Gestão da Região do Purus – NAG Purus para o Município de Boca do Acre/AM, com o objetivo de fortalecer a governança regional, aprimorar os processos de regulação, monitoramento da produção assistencial e organização do acesso aos serviços especializados no âmbito da Região de Saúde do Purus;

Considerando que a proposta foi construída de forma pactuada entre os entes envolvidos, respeitando as instâncias de governança do SUS e observando os princípios da regionalização, da cooperação federativa e da organização das Redes de Atenção à Saúde

Considerando que a descentralização das estruturas de apoio à gestão regional representa importante estratégia para o fortalecimento da governança interfederativa do Sistema Único de Saúde, permitindo maior integração entre Estado e municípios na condução das políticas públicas de saúde;

Considerando a necessidade de articulação interfederativa e organização dos fluxos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando as especificidades territoriais e logísticas da Região de Saúde do Purus, que demandam estratégias de fortalecimento da gestão regional;

Considerando a aprovação do Município de Boca do Acre/AM como sede do NAG Purus pela Comissão Intergestores Regional – CIR Purus/AM, conforme Resolução nº 001/2026;

Considerando a existência de manifestação técnica favorável dos setores competentes da Secretaria de Estado de Saúde, bem como a apresentação de planejamento operacional contendo metas, cronograma de execução e previsão de utilização dos recursos, elementos que conferem segurança administrativa para a implementação da medida;

Considerando que a matéria reúne os pressupostos técnicos e administrativos necessários para sua pactuação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas, não sendo identificados impedimentos que inviabilizem sua aprovação;

protocolo@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6F2A.DA03.4575.C050/5CEEA796>
Código verificador: **6F2A.DA03.4575.C050** CRC: **5CEEA796**

Considerando o Parecer favorável da Sra. Rita Almeida, Secretária Executiva Adjunta do Interior – SEAI/SEAHU/SES-AM, tendo em vista a regularidade da instrução processual, a manifestação favorável das áreas técnicas competentes, a pactuação prévia realizada na Comissão Intergestores Regional do Purus e o interesse público voltado ao fortalecimento da gestão regional da Atenção Especializada;

Considerando o Processo nº **01.01.017101.008804/2026-11 (SIGED)**, que dispõe sobre solicitação de Pactuação da transferência da gestão do Núcleo de Apoio à Gestão – NAG Purus para o Município de Boca do Acre/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Pactuação da transferência da gestão do Núcleo de Apoio à Gestão – NAG Purus para o Município de Boca do Acre/AM.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2026.

O Coordenador da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA ADRIANA MOREIRA**
Data: 28/07/2026 15:22:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Luis Alberto Saraiva Santos
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 056/2026, datada de 27 de julho de 2026, nos termos do Decreto de Decreto de 29.05.2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

protocolo@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6F2A.DA03.4575.C050/5CEEA796>
Código verificador: **6F2A.DA03.4575.C050** CRC: **5CEEA796**



PLANO DE **TRABALHO**

NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO [NAG]

REGIONAL PURUS - BOCA DO ACRE



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Boca do Acre
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

PLANO DE TRABALHO
NAG PURUS – BOCA DO ACRE/AM

Pág. 1

PLANO DE TRABALHO
NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO [NAG]
Regional do Purus – Boca do Acre/AM

1 – DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Proponente: Fundo Municipal de Saúde - FMS			CNPJ: 12.750.099/0001-28	
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro): Avenida Coronel José Assunção, S/N – Platô do Piquiá				
Cidade: Boca do Acre	UF: AM	CEP: 69.850-000	(DDD) Telefone: (92) 98150-8886	UG/CNES: 6536697
Nome do representante legal: Manuel Barbosa de Lima				CPF: 308.334.422-87
RG/Órgão Exp./Emissão: 183091 SSP/AC	Cargo: Gestor do FMS de Boca do Acre	Função: Secretário Municipal de Saúde	Celular: (97) 98443-8581	
Endereço: Av. Coronel José Assunção Neto, S/N – Platô do Piquiá Cep. 69.850-00 - Boca do Acre/AM			e-mail: semsa_bocadoacre@hotmail.com	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

Título do Projeto: TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS DO NÚCLEO DE APOIO DE GESTÃO [NAG] DO ESTADO PARA O MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE.	Período de Execução 24 MESES	
	Início 06/2026	Término 06/2028
2.1 OBJETIVO: O projeto tem como objetivo principal a transferência do RECURSO ao NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO [NAG] sobre alçada do Estado para o município de Boca do Acre, fortalecendo a governança local e regional, haja vista, que essa mudança tem como intuito coletivo, bem como:		



PLANO DE TRABALHO NAG PURUS – BOCA DO ACRE/AM

Pág. 2

- Autonomia municipal e Regional na organização e monitoramento do programa Mais Especialistas, especialmente nos componentes ambulatoriais e cirúrgicos;
- Ampliação e implementação das ferramentas de gestão do governo federal, com normatização da organização dos serviços em cada município e na regional;
- Melhoria dos indicadores de saúde e suporte à implantação de novas políticas públicas voltadas para a população da Amazônia, em especial nos municípios isolados.

METAS A SEREM ALCANÇADAS:

- Capacitação e implementação de sistemas nos municípios de Pauini, Lábrea, Tapauá e Canutama, garantindo suporte em 100% dos municípios da Regional do Purus;
- Organização da oferta de cuidados integrados, fortalecendo os serviços locais e assegurando recursos para manutenção contínua;
- Garantia de acesso a cirurgias eletivas dentro do próprio território, evitando deslocamentos para grandes centros e fortalecendo a rede municipal de serviços;
- Implantação da Central de Regulação Municipal e Regional dentro de cada município fortalecendo a organização da oferta dos serviços municipal e regional.

ÓRGÃOS/SETORES ENVOLVIDOS:

- **Internos:** Secretarias Municipais de Saúde, Núcleo de Apoio de Gestão da Regional do Purus, gestores locais das unidades ambulatoriais, hospitalares e APS;
- **Externos:** Ministério da Saúde, Governo do Estado do Amazonas, programas federais de apoio à gestão hospitalar e ambulatorial.



PLANO DE TRABALHO NAG PURUS – BOCA DO ACRE/AM

Pág. 3

2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A realização do projeto é estratégica e necessária para fortalecer a governança em saúde na Regional do Purus, por meio da transferência do Recurso Financeiro do NAG que atualmente está sobre alçada do Estado para o município de Boca do Acre. Entretanto, essa mudança permitirá maior autonomia administrativa e técnica na organização e acompanhamento do Programa Federal Mais Especialistas em cada municipalidade, no qual, garantirá que os componentes ambulatoriais e cirúrgicos sejam organizados e ofertados de forma que atenda o perfil epidemiológico do território da regional.

2.2.1 Relevância:

- Descentralização da gestão: aproxima a tomada de decisão das realidades locais, tornando as políticas mais eficazes;
- Fortalecimento da rede regional: garante que todos os municípios da Regional do Juruá tenham suporte técnico e administrativo;
- Melhoria da qualidade assistencial: amplia o acesso a serviços especializados, reduzindo desigualdades em municípios isolados da Amazônia.

2.2.2 Abrangência:

- **Municípios envolvidos:** Boca do Acre (Sede do NAG), Pauini, Lábrea, Tapauá e Canutama;
- **Cobertura:** 100% dos municípios da Regional do Purus.
- **População beneficiada:** habitantes da região amazônica em áreas de difícil acesso da Regional do Purus, estimando-se impacto direto em dezenas de milhares de pessoas.

2.2.3 benefícios Esperados:

- Capacitação de equipes locais e implementação de sistemas de gestão em todos os municípios da regional;
- Organização da oferta de cuidados integrados, com retorno financeiro para manutenção dos serviços;



PLANO DE TRABALHO NAG PURUS – BOCA DO ACRE/AM

Pág. 4

- Redução de deslocamentos para grandes centros urbanos, permitindo que cirurgias eletivas sejam realizadas no próprio território;
- Melhoria dos indicadores de saúde regional, com maior resolutividade e eficiência na rede.

2.2.4 Metas Quantificáveis:

- Capacitar 100% das equipes de saúde dos municípios da Regional do Purus;
- Implantar sistemas de gestão federal em todos os municípios até o final do ciclo do projeto;
- Garantir suporte técnico contínuo em 100% dos municípios da regional;
- Aumentar em pelo menos 30% o número de cirurgias eletivas realizadas localmente, reduzindo a necessidade de transferências para capitais ou grandes centros;
- Elevar os indicadores de acesso e resolutividade da atenção especializada em pelo menos 20% nos primeiros dois anos de execução.



PLANO DE TRABALHO NAG PURUS – BOCA DO ACRE/AM

Pág. 5

2.3 RESULTADOS ESPERADOS:

- **Fortalecimento da Governança Regional:** a transferência dos Recursos financeiros do NAG para o município de Boca do Acre permitirá maior autonomia administrativa e técnica, consolidando a gestão descentralizada e integrada;
- **Autonomia na execução do programa Mais Especialista:** cada território terá capacidade de organizar e ofertar serviços ambulatoriais e cirúrgicos de forma mais eficiente;
- **Implementação de ferramentas de gestão federal:** normatização e padronização dos serviços em todos os municípios da Regional do Purus, com impacto direto na melhoria dos indicadores de saúde;
- **Capacitação e suporte em 100% dos municípios da regional:** visitas técnicas e treinamentos em Pauini, Lábrea, Tapauá e Canutama, garantindo uniformidade na organização dos serviços locais;
- **Oferta de cuidados integrados:** fortalecimento da rede municipal e regional, com retorno de recursos para manutenção e sustentabilidade dos serviços;
- **Acesso ampliado a cirurgias eletivas:** realização dos procedimentos dentro do próprio território, reduzindo deslocamentos para grandes centros e aumentando a resolutividade da rede;
- **Melhoria dos indicadores de saúde regional:** aumento da cobertura de serviços especializados, redução de filas e maior eficiência na atenção à população amazônica, especialmente em municípios isolados.



PLANO DE TRABALHO
NAG PURUS – BOCA DO ACRE/AM

Pág. 6

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Meta	Descrição da meta	INDICADOR FÍSICO		
		Unidade	Quantidade	Valor (R\$)
Contratar pessoa física e jurídica para gerenciamento do NAG no ano de 2026.	Realizar contratação para Gerenciamento do Núcleo de apoio e Gestão da Regional Purus.	Contrato	1 – Pessoa Jurídica 2 – Pessoas físicas	R\$ 124.800,00 R\$ 96.000,00
Visitar o município de Pauini para o fortalecimento e implementação do PATE no componente ambulatorial e cirúrgico no ano de 2026.	Realizar capacitação para equipe local sobre a utilização do e-SUS Regulação e organização das OCIs e cirurgias eletivas.	Treinamento	1	R\$ 14.000,00
Visitar o município de Lábrea para o fortalecimento e implementação do PATE no componente ambulatorial e cirúrgico no ano de 2026.	Realizar capacitação para equipe local sobre a utilização do e-SUS Regulação e organização das OCIs e cirurgias eletivas.	Treinamento	1	R\$ 22.450,00
Visitar o município de Tapauá para o fortalecimento e implementação do PATE no componente ambulatorial e cirúrgico no ano de 2026.	Realizar capacitação para equipe local sobre a utilização do e-SUS Regulação e organização das OCIs e cirurgias eletivas.	Treinamento	1	R\$ 22.450,00
Visitar o município de Canutama para o fortalecimento e implementação do PATE no componente ambulatorial e	Realizar capacitação para equipe local sobre a utilização do e-SUS Regulação e organização das OCIs e cirurgias eletivas.	Treinamento	1	R\$ 22.150,00



PLANO DE TRABALHO
NAG PURUS – BOCA DO ACRE/AM

Pág. 7

<i>cirúrgico no ano de 2026 no ano de 2026.</i>				
<i>Participação da reunião do Grupo Condutor no segundo semestre de 2026.</i>	<i>Proporcionar a participação dos 2 representantes da Regional Purus na reunião presencial do grupo condutor na cidade de Manaus.</i>	<i>Reunião</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 58.150,00</i>
TOTAL GERAL:			8	R\$ 360.000,00



PLANO DE TRABALHO
NAG PURUS – BOCA DO ACRE/AM

Pág. 8

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$: 1,00):

Natureza de Despesas	(Custeio/Investimento)			
Código	Especificação	Total Geral	Concedente	Proponente
3.3.90.39	Contratação de Pessoa Jurídica	R\$ 124.800,00	R\$ 360.000,00	
3.3.90.36	Contratação de Pessoa Física	R\$ 96.000,00		
3.3.90.39	Contratação de Empresa de Táxi Aéreo	R\$ 44.900,00		
3.3.90.39	Compra de Passagem Aérea	R\$ 36.150,00		
3.3.90.14	Diárias	R\$ 58.150,00		
Total Geral (R\$):		R\$ 360.000,00		

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$):

CONCEDENTE:

ANO 2026

Meta	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
						R\$ 180.000,00
	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
						R\$ 180.000,00

PROPONENTE:

ANO 2026

Meta	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro



PLANO DE TRABALHO
NAG PURUS – BOCA DO ACRE/AM

Pág. 9

6. DECLARAÇÃO.

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Saúde de Boca do Acre e Fundo Municipal de Saúde (FMS)**, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos públicos, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,



Manuel Barbosa de Lima
Secretário Municipal de Saúde
[Decreto nº 005/2025 – PMBA]

Proponente:
Boca do Acre/AM, 29 de maio de 2026.

7- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

Aprovado:

Local e data

SEAHU ou SEAESF
(Assinatura Digital)

